

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 24

Brasília-DF, 11 de junho de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235, DE 6 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Contraditória objeto do Processo nº 53000.049745/2011-02, instaurada pela Portaria nº 128, 27 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 13-Especial II, de 29 de março de 2012, prorrogada pela Portaria nº 167, de 27 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 18, de 30 de abril de 2012, composta pelos servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 236, DE 6 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006,

Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Contraditória objeto do Processo nº 53000.012658/2012-72, instaurada pela Portaria nº 127, 27 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 13-Especial II, de 29 de março de 2012, prorrogada pela Portaria nº 166, de 27 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 18, de 30 de abril de 2012, composta pelos servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 237, DE 6 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Contraditória objeto do Processo nº 53000.049209/2011-07, instaurada pela Portaria nº 126, 27 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 13-Especial II, de 29 de março de 2012, composta pelos servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883 e **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0755162, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 238, DE 6 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006,

Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância Investigativa, objeto do Processo nº 53000.019466/2012-97, instaurada pela Portaria nº 170, de 27 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 18, de 30 de abril de 2012, composta pelos servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 0810125 e **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0755162, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 239, DE 6 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta da Nota Técnica nº 2969/2011/CSMC/CORIN/CRG/CGU-PR da fls. 975-986 do Processo nº 53000.030456/2007-45.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.030456/2007-45, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Legislação e Orientação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 755162 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 240, DE 6 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.036172/2011-49, instaurada pela Portaria nº 196, de 6 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 28, de 11 de julho de 2011, prorrogada pela Portaria nº 285, de 12 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 12 de setembro de 2011 e redesignada pela Portaria nº 382, de 21 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 8, de 22 de fevereiro de 2012, composta pelos servidores **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0808509, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0755162 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente, Membro e Vogal, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 241, DE 6 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.034745/2011-08, instaurada pela Portaria nº 344, 25 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43-Especial, de 26 de outubro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 374, de 21 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 47, de 21 de novembro de 2011, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 242, DE 6 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.024266/2011-75, instaurada pela Portaria nº 343, 25 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43-Especial, de 26 de outubro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 375, de 10 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 47, de 21 de novembro de 2011, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 243, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS**, matrícula nº 6040217, CPF nº 296.714.771-00 e, em seus impedimentos a servidora **REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA**, matrícula nº 089905, CPF nº 354.990.367-72, para fiscal do contrato representado pelo Anexo à Nota de Empenho nº 2012NE800583, de 22.05.2012, processo nº 53000.014399/2012-14, firmado com a empresa LONG SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA (D.D.Drin), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e combate a escorpiões, com fornecimento de toda a mão de obra e equipamentos necessários, nas áreas internas e externas do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios, BLoBo "R", Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 244, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS**, matrícula nº 6040217, CPF nº 296.714.771-00 e, em seus impedimentos a servidora **LARISSA BIANCA SILVA DE QUEIROZ CATTONY**, matrícula nº 1908089, CPF nº 695.507.781-34, para fiscal do contrato representado pelo Anexo à Nota de Empenho nº 2012NE800275, de 28.02.2012, processo nº 53000.002845/2012-48, firmado com a empresa WM SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia (coletar/lavar/esterilizar/higienizar/entregar) para atender as necessidades do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 245, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DA ABADIA MEIRELES DE MATOS**, matrícula nº 6040217, CPF nº 296.714.771-00 e, em seus impedimentos a servidora **REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA**, matrícula nº 089905, CPF nº 354.990.367-72, para fiscal do contrato representado pelo Anexo à Nota de Empenho nº 2012NE800349, de 01.03.2012, processo nº 53000.006353/2012-21, firmado com a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a seleção de contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos carimbos e refis, para atender os órgãos do Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 125, DE 6 DE JUNHO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o *caput* do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 142/AUDIR/SEGEP/MP, de 16 de abril de 2012 e do Despacho de 30 de setembro de 2011, constante da fls. 28 do Processo nº 53000.049507/2011-99

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, para, sob presidência do primeiro, constituírem Procedimento Investigativo com base Lei nº 9.784/99 relativo aos atos e fatos que constam do Processo nº 53999.007789/1981-67, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 126, DE 6 DE JUNHO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o *caput* do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 142/AUDIR/SEGEP/MP, de 16 de abril de 2012 e do Despacho de 21 de dezembro de 2011, constante da fls. 35 do Processo nº 53770.004231/1997

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, para, sob presidência do primeiro, constituírem Procedimento Investigativo com base Lei nº 9.784/99 relativo aos atos e fatos que constam do Processo nº 10680.010780/1987, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 127, DE 6 DE JUNHO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso VIII e o *caput* do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 142/AUDIR/SEGEP/MP, de 16 de abril de 2012 e do Despacho de 19 de outubro de 2011, constante da fls. 8 do Processo nº 53000.050506/2011-97

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0041016, para, sob presidência do primeiro, constituírem Procedimento Investigativo com base Lei nº 9.784/99 relativo aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.005887/2003-40, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 128, DE 6 DE JUNHO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o *caput* do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 142/AUDIR/SEGEP/MP, de 16 de abril de 2012 e do Despacho de 30 de setembro de 2011, constante da fls. 17 do Processo nº 53000.048656/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0453610, para, sob presidência do primeiro, constituírem Procedimento Investigativo com base Lei nº 9.784/99 relativo aos atos e fatos que constam do Processo nº 29000.006257/1991-59, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 129, DE 6 DE JUNHO DE 2012. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII e o *caput* do art. 92 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 142/AUDIR/SEGEP/MP, de 16 de abril de 2012 e do Despacho de 22 de setembro de 2011, constante da fls. 15 do Processo nº 53000.046733/2011-18

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0453610, para, sob presidência do primeiro, constituírem Procedimento Investigativo com base Lei nº 9.784/99 relativo aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.046733/2011-18, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br